



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 095/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.593, de 09 dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0601	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0601.2884600092.012	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
349/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	30.000,00
0700	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.013	- Manutenção da Administração da Secretaria	
360/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1001	- GABINETE DO SECRETARIO	
1001.0412200052.032	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
816/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1001.0412200102.033	- Manutenção dos Serviços de Urb. e Cont. Obras	
844/3.3.90.00	- Aplioações Diretas	8.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
1316/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DESENVOLV. E FOMENTO AGRIC.	
1403.2060100342.067	- Apoio aos Programas de Diversif. Agrícola	
1571/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	15.000,00
1800	- SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1801	- GABINETE DO SECRETARIO	
1801.0412200112.086	- Manut. e Coord. Dos Serviços nos Distritos	
1883/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	8.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001	- ENCARGOS S/A SUPERV. DA SEC. FAZENDA	
3001.2884600002.089	- Amortiz Enc. de Parc do PASEP, FGTS E INSS	
1918/3.2.90.00	- Aplicações Diretas	20.000,00
3001.2884600002.090	- Contribuições para Formação do Pasep	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



1922/3.3.90.00 - Aplicações Diretas

14.000,00

TOTAL..... 125.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE FAZENDA

0902 - DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

0902.0412300482.025 - Manut. Dos Serviços Receitas Imobiliárias

640/3.3.90.00 - Aplicações Diretas

54.000,00

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO

1002.1545100171.001 - Pavimentação e Obras Complementares

859/4.4.90.00 - Aplicações Diretas

71.000,00

TOTAL..... 125.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 08 / 2004
DE Nº 8852,
UMUARAMA, 20 / 08 / 2004
William Quetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO